

## **PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09

NIRE 35.300.453.824

### **FATO RELEVANTE**

A **Pet Center Comércio e Participações S.A.** (“Companhia” ou “Petz”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e no artigo 2º da Instrução CVM nº 358/02, conforme alteradas, vem a público comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou, em 02 de agosto de 2021, com os acionistas da Zee Dog S.A., sociedade anônima de capital fechado (“Zee.Dog”), um Acordo de Compra e Venda, Incorporação de Ações e Outras Avenças (“Acordo de Associação”), contendo os termos e condições de operação, que, uma vez consumada, resultará na titularidade, pela Companhia, de 100% das ações de emissão da Zee.Dog e, indiretamente, da totalidade das ações ou quotas, conforme aplicável, das suas subsidiárias Zee Now Comércio de Produtos para Animais S.A., Zee Dog LLC, Shenzhen Zee Dog Business Co., Ltd., Zee Dog BV e Lolopet Alimentos Naturais S.A. (“Transação”). No âmbito da Transação, a Zee.Dog foi avaliada em um Valor da Empresa (*Enterprise Value*) de R\$700 milhões.

#### **Zee.Dog**

Fundada em 2011 pelos irmãos Felipe e Thadeu Diz e Rodrigo Monteiro, a Zee.Dog se tornou a plataforma pet mais disruptiva do mundo nos últimos anos. Referência em (i) *branding*, produto e tecnologia, (ii) diversificação de canais, (iii) presença global e (iv) time de empreendedores com *mindset* de inovação, a Zee.Dog desenvolve soluções diferenciadas de produtos e canais. Em 2021, o faturamento bruto estimado da Zee.Dog é de R\$228 milhões, representando um crescimento esperado de 83% em relação ao ano anterior, e o EBITDA, após sinergias, estimado de R\$22 milhões. O canal digital deve representar 59% das vendas totais, o qual inclui o app Zee.Now e os sites Zee.Dog no Brasil e no mundo. Com presença em mais de 45 países, cerca de 30% do faturamento da companhia é internacional, incluindo também vendas em grandes grupos mundiais do segmento pet como Pets at Home, no Reino Unido, e Chewy, além da recente parceria com a rede de lojas de departamento Nordstrom, nos EUA.

Ao longo de sua história, a Zee.Dog foi capaz de usar o poder de sua marca para expandir presença em diversas categorias de produtos. Originalmente conhecida por sua dominância em acessórios e por proporcionar uma experiência única, a companhia evoluiu em busca de maiores níveis de recorrência e fidelização dos clientes. Nesse sentido, além de oferecer produtos diferenciados, como o Zee.Pad, tapete higiênico de carvão ativado, a Zee.Dog iniciou recentemente seus planos para entrar no segmento de

pet *food* através da Zee.Dog Kitchen, linha de produto com lançamento comercial previsto para o ano de 2022.

Em 2019, com o lançamento do app Zee.Now, a Zee.Dog inovou mais uma vez. Com uma plataforma verticalizada de *express delivery* no segmento pet e UX intuitivo e moderno, o app se tornou a única operação no Brasil nessa modalidade que entrega em minutos, apresentando elevado nível de serviço e engajamento dos clientes. Através de 12 *hubs* espalhados pelo país - e em expansão, além de contar com um sortimento exclusivo Zee.Dog, a Zee.Now oferece também produtos das maiores marcas do segmento pet. A Zee.Now já representa cerca de 30% do total de vendas do grupo Zee.Dog.

Por meio do design, qualidade e *storytelling* de seus produtos, a Zee.Dog potencializa a conversão de clientes a nível internacional. Hoje, a marca possui uma loja *flagship* no bairro do Soho, em Nova Iorque (EUA) e uma operação de e-commerce internacional, atendida por três centros de distribuição (dois nos EUA, Califórnia e Carolina do Norte, e um na Holanda).

A Zee.Dog nasceu com um propósito: “*Connecting Dogs and People*” (conectar cachorros e pessoas). Com esse DNA, foi capaz de fortalecer o poder da sua marca de *lifestyle* por meio da construção de uma comunidade, cada vez mais forte em função do desenvolvimento de conteúdo, ações digitais de engajamento e organização de eventos.

### **Principais benefícios, sinergias e fatores de risco**

A Transação representa um movimento único de transformação e consolidação do mercado pet, e fundamental na busca pela visão do Grupo Petz de “Ser mundialmente reconhecido como o melhor ecossistema do segmento pet até 2025”. A Petz acredita que a Zee.Dog seja a companhia que apresenta a maior complementariedade de competências e pontos de contato junto aos clientes do segmento.

A associação amplia os horizontes da Petz, trazendo novas avenidas de crescimento por meio da expertise Zee.Dog de gestão de marca, desenvolvimento de produtos exclusivos, *sourcing* e tecnologia, além da rede de distribuição para os pequenos pet shops (*littleBs*) no Brasil e para o mercado pet internacional. Por outro lado, a Petz adiciona o maior e mais integrado ecossistema pet no Brasil, com presença de 144 lojas em 18 Unidades Federativas (UFs) nas cinco regiões do país, uma plataforma *Omnichannel benchmark* no mundo e um time com foco em execução e performance operacional. As companhias juntas consolidam (i) a liderança absoluta no segmento pet brasileiro, (ii) uma plataforma digital líder e (iii) o maior *player* de *express delivery* na categoria. Com isso, Petz e Zee.Dog unem forças com o objetivo de criar o melhor e mais disruptivo ecossistema pet do mundo.

Acreditamos que a Transação trará significativas sinergias estratégicas e que teremos o nosso ecossistema pet muito fortalecido após a integração das operações da Zee.Dog.

A administração da Companhia não vislumbra riscos relevantes com a efetivação da Transação, além daqueles já usualmente inerentes às suas atividades. A Transação não afeta de forma significativa a estrutura de capital da Companhia.

### **Valor e Estrutura da Transação**

No âmbito da Transação, a Zee.Dog foi avaliada em R\$700 milhões de Valor da Empresa (*Enterprise Value*). Levando em consideração um Caixa Líquido de R\$15 milhões<sup>1</sup>, o Valor para o Acionista (*Equity Value*) será de R\$715 milhões. Tal valor está sujeito a ajuste usuais neste tipo de transação para refletir a variação da dívida líquida e do capital de giro a serem apurados na data de fechamento da Transação. Se existente, o ajuste de preço será realizado em moeda corrente nacional e não impactará o número de ações emitidas em decorrência da incorporação.

<b>Destaques Financeiros</b>	<b>2021E</b>
Faturamento Bruto (R\$ mm)	228
<i>Crescimento Anual (%)</i>	83%
EBITDA Pós Sinergias (R\$ mm)	22

### **VPL Estimado do Ágio de R\$150 milhões**

Observados os termos e condições previstos no Acordo de Associação, a Transação será efetivada mediante: (i) a incorporação, pela Companhia, de ações representativas de 74,83% das ações de emissão da Zee.Dog, que corresponderá ao valor de R\$535.000.000,00 (“Incorporação de Ações”) na data de efetivação da Transação; e (ii) a aquisição, pela Companhia, de ações representativas de 25,17% das ações de emissão da Zee.Dog, sendo que, nos termos previstos no Acordo de Associação, (a) o valor de R\$80.000.000,00 será pago em dinheiro na data de efetivação da Transação; e (b) R\$100.000.000,00 será contingente e pago após o 5º aniversário da data de efetivação da Transação, corrigidos por CDI e sujeito a determinadas condições que promovem o alinhamento de longo prazo entre as partes.

Como acima mencionado, mediante a efetivação da Transação, os acionistas da Zee.Dog, Srs. Felipe Diz, Thadeu Diz e Rodrigo Monteiro, continuarão a atuar na qualidade de gestores da unidade de negócio Zee.Dog e estarão envolvidos no desenvolvimento pretendido pela Companhia para maximizar a criação de valor para seus acionistas.

---

<sup>1</sup> Caixa Líquido estimado para o fechamento da transação.

### Relação de substituição de ações

Na data de efetivação da Incorporação de Ações, os acionistas da Zee.Dog receberão 23.777.778 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia.

A relação de substituição foi objeto do Acordo de Associação e livremente acordada entre as administrações da Companhia e da Zee.Dog, que são partes independentes e contaram com a assessoria dos seus respectivos assessores financeiros na análise dos parâmetros financeiros da Transação. Para definição do preço de emissão das ações da Companhia no âmbito da Incorporação de Ações, foi considerada a média ponderada pelo volume de negociação (*Volume Weighted Average Price – VWAP*) das ações ordinárias de emissão da Companhia (PETZ3) nos 120 pregões imediatamente anteriores a 02 de agosto de 2021, data de assinatura do Acordo de Associação.

### Lock-Up

Os acionistas da Zee.Dog se comprometeram a não negociar suas ações de emissão da Companhia a serem recebidas no âmbito da Incorporação de Ações, por prazos contratualmente definidos.

### **Condições Precedentes**

Ressalta-se que a consumação da Transação ainda está sujeita a determinadas condições precedentes, dentre as quais, (i) a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE); (ii) o exercício das opções de compra objeto dos Planos de Opção de Ações da Zee.Dog por todos os seus respectivos beneficiários; e (iii) a obtenção das aprovações societárias pertinentes para a Transação, incluindo a aprovação, pela Assembleia Geral da Companhia, do protocolo e justificação a ser elaborado pelas administrações da Companhia e da Zee.Dog, dentre outras matérias.

### **Direito de Recesso na Companhia**

Caso a Incorporação de Ações seja aprovada em Assembleia Geral da Companhia, os acionistas dissidentes da Companhia terão direito de recesso, nos termos da Lei das S.A. O direito de recesso somente será assegurado com relação às ações de emissão da Companhia de que o acionista era comprovadamente titular desde a abertura do pregão desta data, 03 de agosto de 2021, e mantidas pelo acionista dissidente, ininterruptamente, até a data do efetivo exercício do direito de recesso.

Os acionistas dissidentes terão o prazo de 30 dias para exercer o direito de retirada da Companhia, contado esse prazo da publicação da ata da assembleia geral que tratar da Incorporação de Ações.

Espera-se que a Transação seja consumada no decorrer do presente exercício social. Neste caso, o valor do reembolso será de R\$1,38 por ação, apurado com base no valor patrimonial das ações da Companhia em 31 de dezembro de 2020.

Os acionistas poderão solicitar a revisão do valor de reembolso, observado o disposto no artigo 45 da Lei das S.A. e a Companhia realizará o pagamento do reembolso aos acionistas dissidentes no prazo de até 30 dias contados do final do prazo para exercício do direito de retirada.

### **Custos**

Estima-se que os custos e despesas totais para realização e efetivação da Incorporação de Ações e demais etapas da Transação, incluindo os honorários de assessores jurídicos, de avaliadores e de auditorias e os custos para realização e publicação dos atos societários não devem ultrapassar o montante de R\$16 milhões.

### **Assessores da Petz na Transação**

Os assessores financeiro e jurídico da Petz na Transação foram o Itaú BBA e o Cescon Barrieu, respectivamente.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

São Paulo, 03 de agosto de 2021

**Diogo Ugayama Bassi**  
*CFO e Diretor de Relações com Investidores*